

Morte e Vida nas ruas de São Paulo

Daniel De Lucca Reis Costa

(Centro Brasileiro de Análise e Planejamento)

Políticas da vida

Quando alguém morre nas ruas de São Paulo um trabalho de reconhecimento, identificação e condução do corpo é exercido por um agencimento coletivo. O encontro com o corpo é apenas o início de um intrincado percurso institucional. A partir daí, agentes autorizados – sejam policiais, bombeiros, médicos legistas ou outros – devem analisar o corpo e confirmar ou não seu falecimento. Só assim seu estatuto poderá ser modificado, tornando-se legalmente um cadáver que, como tal, deve ser explicado e justificado perante os órgãos competentes. Ali deve-se registrar o motivo da morte, seu horário e local. Mas não se trata aí unicamente da codificação da morte, é necessário também construir um saber sobre a própria vida que a antecedeu. “Quem é o dono do corpo?”, “qual é seu nome?”, “de onde ele veio?”, são perguntas que normalmente se faz perante uma morte de rua. Por isso a presença de um documento ajuda na identificação. Também é possível interpelar os habitantes do local, onde o corpo foi encontrado, a respeito do falecido e de quem ele é. Contudo, por vezes, as mortes não deixam muitos vestígios sobre as vidas, o que dificulta todo o trabalho dos profissionais responsáveis pelo encaminhamento do corpo em seu processo burocrático. O que fazer quando o corpo não apresenta referências que o vinculem a uma identidade, família, trabalho ou residência? A um corpo sem nome resta uma morte anônima. Torna-se “indigente”¹. A partir desta definição o percurso seguinte pode tomar, então, três direções terminais: ou o corpo é cremado; ou vai para a vala comum dos “mendigos”; ou então, dependendo de seu estado, é convocado à ajudar no mundo dos vivos, como exemplar anatômico em estudos e pesquisas biomédicas.

A literatura sobre a morte em ciências sociais nos ensina que não só nossa existência corporal varia cultural e historicamente, mas também o próprio fim de nossa existência física e biológica adquire formas e conteúdos muitos diversos de acordo com o contexto em que se realiza (Mauss, 2003). Entretanto, diversos autores destacam uma importante mudança histórica no tratamento dado à morte nas sociedades ocidentais e

¹ Uma saída ainda possível, mas nem sempre praticada, é investigar se as características físicas do corpo são compatíveis com a descrição de pessoas desaparecidas ou procuradas por familiares ou pela polícia. Não encontrando referências sobre o defunto, este pode permanecer um certo tempo no IML na espera de alguém que porventura o busque. Só a partir de então é que o corpo inominável pode ser formalmente nomeado como “indigente”, categoria de nomeação que nada mais revela que o próprio anonimato.

urbanas (Elias, 2001, Ariès, 1990, de Certeau, 2003). Enquanto antes tratar-se-ia de um fenômeno público e vivenciado coletivamente, hoje, a morte seria mais privada, tornando-se uma experiência solitária e constantemente arrastada para os bastidores da vida social. Segundo tais autores, esta modificação estaria diretamente implicada nos processos de racionalização, burocratização e medicalização da própria vida. As modernas formas de prevenção dos riscos e perigos, o isolamento dos doentes e ocultamento dos moribundos, seja por meio de remédios, lençóis brancos ou então muros e grades, figurariam aí apenas como variações de uma recusa e um medo muito maior, o da morte. Seja como for, para tais autores, a morte tornou-se um não-acontecimento. Salvo situações excepcionais, ela tende a ser silenciosa e asséptica, amorfa e inominável².

Michel Foucault toma a mudança de tratamento em relação à morte como evidência não só da transformação no regime de saber, mas também do regime de poder. Enquanto o poder soberano seria exercido basicamente em sua função de morte, subtraindo ou tirando a vida dos súditos, pelo suplício, pela tortura ou pelo fisco, o poder moderno se exerceria positivamente sobre a vida, fomentando-a, protegendo-a e assumindo a responsabilidade por sua gestão. A preocupação do Estado moderno com o conjunto dos processos de vida e a correlata instalação dos dispositivos de segurança que garantiriam o direito à vida – saúde, habitação, polícia, previdência e assistência – seria explicitação de um biopoder que age diretamente sobre o conjunto dos processos vitais³. Mas ao tomar a vida como objeto, a ciência e a política moderna teriam assumido a própria morte como limite a partir do qual não poderiam mais avançar. Por isso, o silêncio para com a morte hoje, pois ela revelaria a nossa incapacidade e a insuficiência em evitá-la ou então adiá-la um pouco mais.

² Com efeito, permanece em toda esta literatura uma alteridade fundamental entre morte e vida. De modo que a própria explicação da mudança histórica é colocada alteração do tipo de relação entre o mundo dos vivos e o dos mortos. A tecnologia e a ciência moderna teriam negado a existência deste último, bem como a das cosmologias que fundamentam sua continuidade para com o mundo dos vivos. Supõe-se, então, que a razão tenha abalado as bases de uma concepção ontológica que entende tanto a morte quanto a vida como situações contínuas num ciclo de transformações transcendentes. Assim, a morte passa a ser vista gradativamente mais como ponto terminal da vida e menos como passagem para um outro mundo e uma outra vida. (Elias, 2001, Rodrigues, 2006)

³ No entanto, a oposição entre um poder que “faz morrer” (soberano) e outro que “faz viver” (biopoder), diz respeito não a uma antítese, mas à lógicas políticas distintas que podem coexistir e se entrelaçar num mesmo campo histórico. O exemplo extremo desta conjugação para Foucault foi o nacional-socialismo alemão, quando a morte adquiriu uma função positiva frente à vida, pois o extermínio aberto das “raças inferiores”, dos “degenerados” ou “doentes”, era vista como uma forma de assegurar a vida e a continuidade biológica superior da espécie. Agamben avança nesta proposição e, tomando o campo de concentração como paradigma político moderno, afirma a existência de importantes continuidades entre as “sociedades liberais avançadas” e os regimes totalitários.

Mas se é verdade que a morte tornou-se recalcada, este constrangimento fica ainda mais delicado no caso das mortes de rua que não são entendidas, justificadas ou sequer nomeadas pelas autoridades. Estas mortes são normalmente caladas, um silêncio que caminha em paralelo com o próprio anonimato das vidas que as antecederam. As vidas de rua constituem figuras eminentemente públicas, mas paradoxalmente quase que destituídas de estatuto político. A visibilidade a que são expostas apenas reforça o estigma e estereótipo de “gente inútil”, “descartável”, quando não, “perigosa”. Sua exposição parece apenas confirmar seu precário anonimato. Isso, pois sua aparição como problema público se faz, não a partir de sua colocação como sujeito político, mas como corpo abjeto, reduntante e que incomoda (Frangella, 2005). No entanto, este artigo busca analisar mortes de rua que adquiriram nome próprio, configuraram a produção de sujeitos políticos e tomaram o espaço público do Centro de São Paulo. Tendo como eixo de investigação os desdobramentos de um conjunto de assassinatos de moradores de rua, que ficou conhecido como “Massacre do Povo da Rua”, ocorrido em Agosto de 2004 nas proximidades da Praça da Sé, pretendo estabelecer nexos entre discursos, atores e instituições que se enredaram com o acontecimento. O objetivo é, a partir deste diagrama de perspectivas, explorar os sentidos propriamente políticos das mortes e vidas de rua frente ao evento e suas repercussões, dando especial ênfase para o estatuto social atribuído àqueles que vivem nas ruas e fazem dela seu meio de vida fundamental.

Massacre

Na madrugada do dia 19 de Agosto de 2004, numa quinta-feira fria e enevoadada, dez pessoas que se encontravam dormindo nas ruas do centro de São Paulo, nos arredores da Praça da Sé, no raio de um quilômetro de distância, foram atingidas na cabeça por fortes e precisos golpes. Segundo as informações, todos atingidos estavam dormindo pesadamente e enrolados em seus cobertores quando foram atacados. Destes dez atingidos, quatro pessoas morreram imediatamente, duas morreram no hospital após serem encaminhadas, e as outras conseguiram sobreviver. No desenrolar do mesmo dia, a informação espalhará-se rapidamente e a notícia já podia ser vista em plena hora do almoço, no jornal da Globo. Na manhã do dia seguinte o acontecimento estava presente e relatado na capa dos principais jornais do País, a *Folha de São Paulo* e o *Estado de São Paulo*. Junto com as matérias escritas, era possível ver algumas fotos dos corpos sem vida cobertos por panos, e imagens das marcas de sangue presente nos lugares públicos em que as pessoas foram atacadas. Ainda que as interpretações da *Folha* e do

Estado apresentem certas variações, ambas apontaram para os exames de corpo delito e de óbito que revelaram que as pancadas foram “tecnicamente perfeitas”, não possibilitando nenhuma defesa, sendo que a maioria das vítimas recebeu um único golpe. A suposição era de que a arma utilizada fosse um porrete de forma cilíndrica, de ponta arredondada e não metálica para não causar perfuração. Objeto aparentemente muito próximo à “tonfa”, utilizado diariamente por PMs (policiais militares) e GCMs (guardas civis metropolitanos).

Após o espanto e o desconcerto inicial promovidos pelo acontecido, algumas organizações sociais e entidades religiosas que trabalham com esta população além de outros agentes vinculados à defesa dos direitos humanos na cidade de São Paulo, começaram a articular e levantar todo um vozerio político contra as autoridades públicas, pressionando os órgãos estatais para o melhor esclarecimento dos crimes. Mas apenas três dias depois deste primeiro ocorrido, na madrugada do dia 22, sobreveio um novo “ataque contra os moradores de rua”, como anunciaram os jornais. Dessa vez contra cinco deles, sendo que um morreu na hora. Apesar das agressões terem ocorrido em pontos um pouco mais distantes da Praça da Sé, as formas de agressão descritas nos jornais (que estavam, por sua vez, atadas ao resultado dos óbitos que eram divulgados pela polícia) eram do mesmo tipo: um único golpe, preciso e certo, na cabeça daqueles que profundamente dormiam sob o chão de cimento⁴.

Devido ao número de vítimas envolvidas – sete mortos e oito feridos –, o caso saiu da esfera do 1º Distrito Policial, que cuida das ocorrências do Centro Antigo da cidade, e foi parar num departamento “especializado em chacinas”, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), da Polícia Civil. Além disso, o acontecimento adquiriu uma enorme repercussão nacional e internacional, saindo em periódicos do mundo inteiro (*The New York Times*, *Le Monde*, *O Clarín* e *El País*), fazendo com que personagens públicos e políticos de manifestassem a respeito e fornecendo mais visibilidade ainda ao evento⁵.

⁴ À época, os jornais anunciavam que os investigadores dos ataques trabalhavam com quatro hipóteses: “briga de facções rivais de mendigos em luta pelo território”, “represálias por traficantes da região”, “crime encomendado pelos comerciantes locais para limpar a área” e “prática de extermínio por gangues de skinheads”. Como as agressões haviam sido praticadas através dos mesmos procedimentos, com o tempo a idéia de um crime premeditado foi se estabelecendo de forma cada vez mais forte e, posteriormente, os suspeitos do crime foram tidos como policiais envolvidos num “esquema de segurança privada”. Consultar, por exemplo, a espetacular cobertura dada pela *Folha de São Paulo* (www.folha.uol.br). Para outro ponto de vista ver as matérias publicadas pelo jornal *O Trecheiro* (www.rederua.com).

⁵ Inclusive o tema “visibilidade” foi uma demanda permanentemente feita pelos agentes que reivindicavam respostas por parte do Estado já que se cobrava a transparência e a visibilidade máxima no

A então prefeita, Marta Suplicy, manifestou-se sobre o ocorrido e declarou-se “horrorizada”. Visitou os sobreviventes no hospital, deixou coroas de flores, em três dos pontos onde houve agressão, com uma faixa assinada e com a inscrição “assassinados pela intolerância”. Além disso, pediu um minuto de silêncio em homenagem aos atacados e classificou a ação como uma “demonstração de intolerância e preconceito”. O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pediu providências ao ministro da Justiça, Tomas Bastos, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, e sugeriu que as mortes “cheiravam a preconceito”. O governador Geraldo Alckmin exigiu “apuração imediata da matança”. O então secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu Filho, deu prazo de um mês para a polícia descobrir os autores. Até mesmo a OAB envolveu-se, indicando o presidente da comissão de Direitos Humanos da entidade para acompanhar o caso. Posteriormente, a OEA condenou a morosidade apresentada na apuração e prisão dos responsáveis⁶. Enquanto isso, a alguns metros da Praça da Sé, na Baixada do Glicério, moradores de rua com medo de também serem assassinados, começaram a procurar outros lugares para dormir e acabaram por encontrar, em cima do viaduto que dormiam, grandes buracos acessíveis apenas por escadas, mas que poderiam servir como moradias mais seguras. Assim, a estrutura do viaduto que dava para a radial leste tornou-se um grande condomínio onde idosos, crianças e famílias inteiras passaram a viver prevenindo-se da possibilidade de morte nas ruas.

À época do acontecimento a resposta do Estado foi rápida, ainda que confusa. Na capa do *O Estado de São Paulo*, do dia 20, aparecia a manchete: “Prefeitura e estado se acusam no pós-tragédia”. A reportagem apresentava o então Secretário de Segurança, Saulo de Abreu, afirmando a insuficiência de políticas públicas para a população de rua. Na opinião expressa pelo secretário, era ausência de políticas sociais adequadas que faz com que pessoas permaneçam nas ruas. No dizer do secretário, a prefeitura não haveria construído lugares adequados para acolher esta população. Deste modo, “a polícia fica de mãos atadas”, já que não há para onde levar os moradores de rua. Além disso, enfatizou na reportagem, que se gasta muito combustível das viaturas da polícia levando

andamento do processo jurídico, dada a forte hipótese de que os culpados fossem policiais e estivessem vinculados, portanto, à própria máquina pública. Queriam-se os culpados pelo “massacre”. E, entre outros termos como “chacina”, “extermínio” e “assassinato”, “massacre” havia sido uma palavra que permanecia corrente na narrativa dos manifestantes e da mídia, e terminou por se estabilizar como um descritor considerado adequado ao evento. Inclusive, em discursos públicos e matérias de jornais, o evento fora comparado à “chacina da candelária” no Rio de Janeiro, dado o fato das vítimas “serem de rua”, o possível envolvimento policial no crime e, claro, a escala de exposição pública que o evento atingira.

⁶ *Brasil pode ser condenado na OEA por ataques a moradores de rua*, Folha de São Paulo, 19 de Agosto de 2005.

o morador de rua e procurando algum albergue com vaga, visto que todos estão sempre superlotados. Por sua vez, a então Secretária da Assistência Social, Aldaíza Spozati, afirmou na reportagem que a atuação da prefeitura de São Paulo com a população de rua é referência internacional. O problema seria que nem todos os moradores de rua querem ir para o albergue. Segundo a secretária a questão não seria um problema da assistência: “o massacre é um problema de violência urbana”, de segurança portanto.

O momento eleitoral em que os ataques ocorreram deu azo à configuração de um campo de acusações mútuas entre a prefeitura e o governo do estado⁷. Visto que o principal antagonismo partidário nas eleições municipais de 2004 montou-se entre PT e PSDB, este antagonismo retraduziu-se no jogo de acusações entre os governos instaurados do município (PT) e o estadual (PSDB). O acontecimento tornou-se ele mesmo mais uma arena na disputa eleitoral dos dois blocos político-partidários. De um lado, o governador Alckmin acusava a prefeitura de não prover um amparo adequado para aqueles que viviam nas ruas da cidade. De outro lado, a prefeita acusava publicamente o governo estadual de não fornecer a segurança necessária nas ruas da cidade. A crítica à ausência de políticas sociais e à ausência de políticas de segurança implicava no questionamento das gestões municipais e estaduais, que, por sua vez remetia, aos dois partidos políticos em jogo.

Mas, além das eleições, o que estava em jogo era a própria culpabilização das mortes e vidas de rua. Num jogo de acusações e tentativas de responsabilização, os argumentos levantados buscavam afirmar a justaposição das partes na definição de qual poder era responsável pelas mortes e vidas de rua. Assim, aquela controvérsia dizia respeito a qual instância se responsabilizaria pelo massacre: a assistência social e, portanto, a prefeitura, que permitia que pessoas permanecessem vivendo nas ruas; ou a segurança pública, que permitia que pessoas seguissem morrendo nas ruas? Assim colocado, toda a questão parecia depender do ponto de vista assumido. Se o problema fosse visto do ângulo das vidas de rua, a culpa era da assistência que perpetuava sua existência, mas se o problema fosse apresentado do ponto de vista de suas mortes, a culpa era da segurança que permitia seu extermínio. Com isso, cada lado queria apenas

⁷ As eleições constituem uma situação de efervescência, com trocas e conflitos intensivos. São adesões, filiações, rupturas, captação e circulação de recursos abundantes. Trata-se do “tempo da política” (Palmeira, 2001) que caracteriza-se por ser um período excepcional em que tensões e alianças antes latentes se acirram, se reforçam ou então são realinhadas. Como o “massacre” ocorrera justamente neste tempo da política, todo este intenso fluxo de movimentações promoveu mais força ainda ao evento, ajustando-o no interior de um quadro de relações de poder que disputavam a eleição da futura prefeitura de São Paulo.

responder pelo campo de ação que lhe cabia, marcando posições, não indo além dos espaços de poder que lhe foram atribuídos e deixando completamente intocável a dobra e ligação que articulam propriamente as mortes e as vidas de rua. Esta ligação-limite permaneceu ali como uma zona cinzenta, um ponto cego para os poderes em litígio.

O luto e a luta

O luto e os rituais fúnebres assumem a função simbólica de facilitar e marcar a passagem do mundo dos vivos ao mundo dos mortos. Particularmente no caso dos moradores de rua os cerimoniais de enterro são muito valorizados, pois reconhecem e consagram uma morte cuja existência foi desconsiderada quando em vida. Pode-se, inclusive, falar em “inserção pela morte”, já que, pelo menos neste momento, a pessoa em situação de rua passa a ser considerada como igual às outras.⁸ Por isso a identificação do corpo é muito importante, ela faz com que, pelo menos em morte, o sujeito seja reconhecido como tal e não como um indigente indiscernível. Os cerimoniais que se seguiram ao “massacre” foram mais que rituais de luto, foram também rituais de luta. Através missas, passeatas, homenagens, seminários, protestos e manifestações de rua, buscaram-se colocar em evidência tanto as dores, sofrimentos e mortes de ruas, quanto se denunciou o fato das violentas mortes terem permanecido inconclusas e inexplicáveis para os vivos. Assim, junto ao luto veio a luta por reparação e justiça, prática que tem se tornado comum nos contextos urbanos marcados pela violência e pela violação dos direitos por parte dos agentes estatais que deveriam assegurá-los (Birman & Leite, 2004).

Nos meses que a seguiram, as mortes de rua tornaram-se efetivamente objeto de domínio público. Na justiça, o processo se desenvolvia num complicado trâmite onde hipóteses eram apresentadas e depois contestadas, testemunhas eram chamadas e desconsideradas, denúncias eram efetuadas e rejeitadas, acusados eram presos e mais a frente soltos⁹. Este mesmo vai e vem da justiça, sua dificuldade em estabelecer os

⁸ Num estudo sobre o percurso de um SDF morto nas ruas de Paris, Daniel Terrolle diz que falar em “inserção pela morte” se justifica pois, “uma vez morto, o SDF reencontra uma inscrição social, medical e administrativa idêntica aos outros membros da sociedade” (Gaboriau & Terrolle, 2003). Em trabalho de campo também presenciei várias situações que afirmam a importância atribuída ao reconhecimento e aos cerimoniais de morte pelas pessoas que se encontram em situação de rua. A queixa de um morador de rua revela bem este valor: “pelo menos na hora de morrer a gente podia ser tratado que nem todo mundo”.

⁹ Segundo a *Folha*, logo no primeiro mês após as mortes, dois policiais militares e um segurança privado foram presos sob suspeita no envolvimento do crime. A hipótese trabalhada pelos investigadores era de que “os alvos dos criminosos eram alguns moradores de rua que sabiam do envolvimento dos PMs com as drogas, e o objetivo seria cobrança de dívidas ligadas ao tráfico ou ‘queima de arquivo’”. E no entanto, para dificultar possíveis investigações outros moradores de rua da região haveriam sido agredidos. Junto a estes três suspeitos, posteriormente, veio juntar-se um quarto, também segurança privado. No entanto,

fundamentos e os participantes do crime, fomentou a articulação todo um conjunto de agentes. Estes passaram a se agrupar politicamente, em nome dos “direitos humanos” e da “população de rua” então vitimizada, organizando manifestações de rua e desenvolvendo mecanismos, institucionais ou não, de pressão pela “solução” do caso.

O resultado primeiro destas ações judiciais – que iam, viam, voltava e parecia se perder nos ofícios e labirintos de diversos órgãos públicos – foi a não conclusão do caso, que até hoje, quase cinco anos após o acontecimento, permanece aberto. No entanto, a demora, a incerteza e a inconclusão do processo, foram justamente os principais focos das reivindicações que reclamavam e clamavam por “justiça contra a impunidade!”. No primeiro ano que seguiu o ocorrido, todos os dias 19 de cada mês (data das primeiras mortes) foram marcados por atos públicos na escadaria da Catedral da Sé, com a finalidade de se “cobrar justiça”, “não deixar o massacre se perder no esquecimento da impunidade”¹⁰. Participavam destes eventos públicos: religiosos, entidades ligadas aos direitos humanos, organizações que trabalham com a questão, moradores de rua e ex-moradores de rua. No entanto, os meios de comunicação tenderam a retratar eventos através de uma figura fundamental: padre Júlio Lancelotti.

Ainda que outros personagens figurassem nas notícias – tais como promotores públicos e moradores de rua –, o padre aparecia como o principal sujeito e porta-voz nas manifestações quando eram veiculadas pela imprensa. Mas isso não por acaso, visto que, com o título de “Vigário do Povo da Rua” e como um dos responsáveis pela Pastoral do Povo da Rua e pela Pastoral do Menor¹¹, ele fora efetivamente um dos principais organizadores das mobilizações de reivindicação pela conclusão do caso.

segundo outra notícia da *Folha*, já em Novembro os suspeitos tiveram suas prisões revogadas por falta de provas, ainda que os dois policiais militares não tenham saído da cadeia, apenas pelo dato de serem réus de um outro processo de formação de quadrilha e extorsão. Entretanto todos eles seriam soltos já em Março do ano seguinte. Hoje, apenas um destes suspeitos encontra-se preso, um dos policiais, detido não por participar do “massacre”, mas sim por ser acusado de matar outra moradora de rua que fora testemunha do evento.

¹⁰ Após o primeiro ano, a data do dia 19 de Agosto, tornara-se uma referência e passara, desde então, a integrar o calendário de lutas da população em situação de rua não só por “Justiça contra a impunidade dos crimes”, mas também como um momento estratégico para se dar mais visibilidade e discutir sobre “melhores políticas públicas”. Em verdade, esta data parece ter se tornado referência não só para a questão dos moradores de rua, mas também para a luta de outros grupos populares que vivem e trabalham na região central, como os catadores de materiais recicláveis e os diversos movimentos de moradia. Em outro artigo (De Lucca, 2005), tentei refletir sobre a estrutura e o significado de alguns destes rituais públicos que aqui apenas comento pontualmente com a finalidade de problematizar o sentido ligado propriamente às mortes de rua.

¹¹ A criação das primeiras Pastorais acompanhou o movimento de reforma da Igreja Católica na América Latina e foi definida na década de setenta. Contudo, à época, restringiam-se a quatro prioridades de ação: Pastoral do Mundo do Trabalho, Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, Pastoral da Periferia e Pastoral das Comunidades Eclesiais de Base (Singer & Brant, 1983). Só posteriormente é que foram criadas outras Pastorais pela Arquidiocese de São Paulo. A Pastoral do Povo da Rua foi criada em

Muitas destas manifestações de rua, das quais pude presenciar e participar, realizavam-se próximas à escadaria da Catedral da Sé. Tratava-se do marco zero da cidade, importante referência católica por conta da catedral, além de local onde as mortes ocorreram. Ali se queria demarcar o sentimento de morte no espaço público, afirmando que a violência aos moradores de rua é fato cotidiano na cidade e que a “impunidade de um massacre como este apenas fortalece a injustiça a que todos nas ruas estão submetidos” como ouvi muitas vezes ao microfone¹². A própria mídia, também afirmara que os ataques às pessoas que vivem nas ruas não são novidade em São Paulo fazendo parte já de nossa história urbana¹³.

No decorrer do primeiro ano que deu sequência às mortes de rua, atos públicos foram realizados em todos os meses nos dias 19. Entre estes atos, uma missa foi realizada pelo arcebispo emérito de São Paulo, Dom Evaristo Arns, e o padre Júlio Lancelotti, no cemitério de Perus, na Zona Norte da cidade, onde foram enterrados cinco dos sete moradores de rua assassinados¹⁴. Assim, as manifestações públicas adquirem também conteúdos religiosos, de modo que a estrutura de certos eventos públicos assemelhava-se a uma missa, quando não a uma procissão mesmo. Em alguns dos atos públicos no centro da cidade dos quais pude acompanhar, todos participantes caminhavam em cortejo pelos locais no qual as vítimas foram atacadas. Nestes pontos

meados da década de noventa, já a Pastoral do Menor segunda foi elaborada no começo da década de oitenta.

¹² Numa das placas que acompanhou várias destas manifestações era possível ler “queremos que a justiça faça justiça”. Nesta afirmação nota-se um importante deslocamento semântico da justiça. No primeiro caso refere-se à instituição estatal, propriamente o poder judiciário; já no segundo caso, a justiça figura como valor, como moral que coloca o imperativo da reparação e da honra. Esta afirmação aponta para a heterogeneidade existente entre a justiça formal e a justiça como valor moral, planos distintos mas que podem se acoplar de modos diferenciados. Com o tempo passou-se também a cobrar a federalização do caso. Isso por dois motivos fundamentais: como se suspeitava que o crime tivesse sido efetuado através do envolvimento de seguranças privados, alegava-se que a fiscalização e o controle das empresas de segurança, segundo a legislação brasileira, eram de responsabilidade da polícia federal e por isso não poderia ser investigado pelas forças policiais de âmbito local; um segundo motivo, era de que como os outros suspeitos do crime eram policiais militares, vinculados à secretaria de segurança pública do estado, portanto, o crime não poderia ser investigado pelos órgãos ligados à esta instituição. No entanto, apesar das várias tentativas de federalização tal demanda não foi aceita e permanece até hoje como reivindicação contínua por parte dos atores envolvidos.

¹³ *Levantamento aponta que 58 sem-teto foram atacados em São Paulo em 3 anos*, 22 de Setembro de 2004. Além do levantamento destes números, a matéria também dizia que a maioria dos ataques efetuados contra os moradores de rua em São Paulo ocorreram na região central da cidade.

¹⁴ Posteriormente tentou-se fazer no cemitério um memorial para os moradores de rua, a exemplo dos outros ali existentes. Este memorial, segundo o padre, fortaleceria simbolicamente aquele espaço como um “cemitério da impunidade” já que lá também foram enterradas as vítimas da intervenção policial que ficou conhecida como “massacre do Carandiru” (quando em 1992, se estima que 111 presos foram mortos), e também há um monumento em memória aos presos políticos do regime militar, enterrados sem identificação em valas comuns. *Missa lembra crimes contra moradores de rua em São Paulo*, 1 de Novembro de 2004. *Padre quer construção de memorial para moradores de rua em São Paulo*, 2 de Novembro de 2004, Folha de São Paulo.

deixavam-se flores e faziam-se orações, numa espécie de velório ausente de corpos. Boa parte dos elementos que compunham estes rituais públicos compartilhava do universo cristão. Eram cruzeiros e, em alguns casos, moradores de rua trajados de cristo carregando-as. Falava-se do sofrimento do calvário estabelecendo-se relações com o sofrimento de quem ainda se encontra vivendo nas ruas. Também, os mortos pelos massacres figuravam, por vezes nos discursos dos manifestantes, como personagens que haviam morrido em nome de outros, para que outros não precisassem sofrer a mesma violência. Isso, a semelhança de cristo “ que havia pago o pecado por todos nós na cruz”.

No entanto, tais rituais não eram unicamente religiosos, apesar de sua forma cerimonial e dos símbolos sagrados mobilizados. De um lado, eles possuíam em si, uma dimensão política, já que vizavam dar visibilidade às mortes, e portanto às vidas de rua, que cotidianamente eram tratadas na chave da invisibilidade e do anonimato. Assim, buscava-se chamar a atenção para aquilo que nos escapa, dando conhecimento àquilo que normalmente nos é desconhecido, exigindo-se “soluções” para o caso e afirmando-se que os “moradores de rua merecem respeito como todos os cidadãos”. Por outro lado, os referenciais e formas mobilizadas, diziam respeito, mais do que ao universo católico, a um universo moral das classes populares. O uso destes elementos e valores da moral popular aparecia como uma linguagem comum e mais universal na qual seria possível tocar e acessar um público que de outro modo lhe seria impossível. Imagens como a da humildade, do sofrimento e do sacrifício de cristo, apareciam como poderosos vetores de significação, abrindo caminho no espaço social, facilitando a comunicação, aumentando o campo dos interlocutores e, deste modo, produzindo novos sentidos para as próprias mortes de rua.

Mas, justamente pelo fato dos elementos ritualísticos manuseados no espaço público fazerem parte de uma esfera de valores mais abrangente e elevada, é que se corria o risco e o perigo dos manifestantes serem acusados de se apropriarem destes significados tão elevados num caso particular e que dizia respeito a um acontecimento singular. Não por acaso esta foi uma das críticas que posteriormente se fez ao padre Júlio – a de que ele seria uma demagogo – e que, junto com outras, desgastaram sua imagem como figura pública e porta-voz das vidas de rua na cidade de São Paulo¹⁵.

¹⁵ Padre Júlio Lancelotti até hoje vive, trabalha e atua nos bairros do Brás, da Mooca e do Belém, sendo que neste último é responsável por uma paróquia. Seu papel como “porta voz” dos adultos e das crianças de rua, ainda que sempre promovesse fortes opositores e inimigos, foi publicamente abalado em 2007. Ao denunciar à polícia dois jovens (que passaram pela antiga FEBEM e pela Pastoral do Menor) como responsáveis por extorsão da qual ele mesmo era vítima sob ameaça de acusação de pedofilia, o caso foi

Vemos aqui como a violência é ela também heterogênea, classificatória e segue critérios de hierarquização social. Padre Júlio Lancelotti, representante na sociedade formal e na esfera institucional de populações comumente submetidas à violência e ao extermínio (como adultos e meninos de rua), ele mesmo tornou-se objeto de violência. Mas uma violência não física, e sim política, já que o que lhe é impedido é justamente sua aparição e sua locução enquanto representante destes segmentos populacionais. Neste caso, a violência a ele endereçada teve como efeito não o fim de sua existência, como no caso dos moradores de rua, mas o desgaste de sua existência enquanto sujeito político. Parte do poder de sua palavra e de seu discurso foi destituída, sua escala de abrangência já não é a mesma que antes. Mas ao se acusar e, com isso, se conseguir silenciar uma locução política que fala sobre outro, silencia-se também o próprio mundo social que se quer anunciar e se fazer reconhecer. Com isso, o mundo social sobre o qual se fala é ele também privado dos canais de acesso à esfera pública. A exposição à acusação, seja ela verdadeira ou não, serve sempre como motor da suspeita, da dúvida e, em última instância, da rejeição. Assim, a deslegitimação pública, é deste modo, um tipo de privação e violência, mas uma violência que têm como consequência uma outra morte, uma morte realmente diferente. Trata-se neste caso de uma morte pública.

Nascimento

O massacre tonara-se um acontecimento em seu sentido pleno. Ganhara ampla repercussão, irradiando-se por espaços outros, estabelecendo conexões variadas, encontrando ressonâncias em uma multiplicidade de práticas e configurando uma arena pública na qual interlocutores disputaram e trocaram diversos pontos de vista sobre o fenômeno. Mas a publicização das mortes, além de ampliar a escala das forças sociais enredadas no evento, permitiu uma outra característica própria da noção da acontecimento: a idéia de ruptura. Ruptura e descontinuidade em relação àquilo que se fazia e dizia, e fazendo do momento presente o espaço de insurgência do novo. Vemos então como a violência não implica unicamente em destruição, mas também criação, tentativa de dar continuidade à vida, resignificando-a e reconstruindo uma nova ordem sobre as ruínas do que foi destruído. Assim como na imagem da fenix, as mortes possibilitaram o aparecimento de outra vida. O massacre fora, então, a condição de

amplamente noticiado pela mídia, gerou enormes controvérsias e mobilizou inúmeros discursos questionando o papel do Padre. Ainda que os jovens tenham sido julgados e condenados pelo crime, a imagem de Padre Júlio como figura pública e porta voz dos direitos humanos, tornou-se alvo de fortes críticas por parte da grande imprensa. Ver, por exemplo, a cobertura ofensiva dada pela revista *Veja* a respeito do caso (www.veja.com).

possibilidade para o nascimento de algo novo, e este novo fora um movimento social da própria população de rua.

Sendo o caso de violência à categoria que teve mais repercussão na cidade e no país, o impulso dado pelo evento ensejou a uma articulação mais forte entre alguns moradores e ex-moradores de rua para se posicionar, defender e “falar em nome da própria categoria”. Uma categoria historicamente desconsiderada, destituída do título de dignidade e, por isso mesmo, submetida comumente à práticas e experimentações das mais variadas possíveis. Sem dúvida, à época dos assassinatos, os principais agentes engajados na proclamação dos “direitos da população de rua” e na luta para que “se faça a justiça contra a impunidade” foram as entidades e organizações que trabalhavam com este público. Mas também foram justamente estes os agentes que pavimentaram, por assim dizer, o chão no qual o MNPR pode emergir. Um movimento social que assumiu, ou tentou assumir, um papel que até então era desempenhado historicamente por outros personagens sociais. Mas neste processo de proximidade e interação com outros agentes religiosos, institucionais e políticos, os participantes do movimento têm acesso à importantes saberes. Ali aprendem tecnologias de militância, conhecem outras pessoas e movimentos sociais, apropriam-se e formam novas redes de relações, incorporam modos de agir e fazer, aprendem a falar publicamente, descobrem como organizar manifestações e performances de rua. Toda uma liguagem aí é tecida e passa a figurar também no discurso e nas práticas destes novos personagens.

Assim, como pude constatar na convivência direta com alguns de seus poucos membros, eles se transformaram e se transformam neste processo de construção do movimento. Ganham reconhecimento, notoriedade e voz própria. Alguns chegam até a transformarem-se em espécie de ícones: saem nas capas de jornais e revistas, dão depoimentos e entrevistas, oferecem palestras, conseguem empregos, fazem novos amigos, recebem presentes, publicam livros, escrevem roteiros para teatros. Alguns acessam o Estado por telefone, e, por vezes, falam pessoalmente com secretários públicos, ministros e até com o presidente de república. Da rua vai-se diretamente à Brasília.

Pessoas antes invisíveis tornam-se visíveis, ganham novo estatuto, uma nova vida. As vidas, então, assumem novo objetivo, adquirem um outro sentido, um sentido maior. Suas experiências pessoais passam a serem confrontadas com outras experiências. A privação vivida individual e fragmentariamente passa a ser encenada como uma experiência coletiva de todo o conjunto da categoria. Com isso, eles deixam,

ou tentam deixar, de falar em causa própria, pois falam em nome de outros numa tentativa de se construir uma proposição mais ampla, a partir de suas experiências, conhecimentos vivenciados e dos espaços sociais pelos quais atravessaram.

Mas toda esta transformação é feita de idas e vindas. E se há aí, realmente, um movimento eu para o nós, do individual para o coletivo, como se imagina e como se diz, este movimento é totalmente assistemático e pleno de desvios. Este grupo de pessoas, ainda que um tanto diluído e fragmentado, sucitado pelos assassinatos de rua, foi capaz de abrir um espaço discursivo e comunicativo onde parte de certas demandas poderiam ser canalizadas para autoridades públicas, instituições e órgãos estatais responsáveis. Ainda que isso ocorra mediante milhares de bloqueios e impedimentos (além, é claro, de dificilmente produzir os resultados esperados), o fato é que se criou um novo lugar de enunciação política. Um delicado lugar no qual a figura do morador de rua não precisasse assumir unicamente aquela imagem do coitado e da vítima. E esta foi, talvez, a principal ruptura que este acontecimento promoveu. Isso, pois agora não se trata apenas dos outros falando para e pela categoria da população de rua, seja a igreja, as organizações ou outros agentes institucionais. Hoje, o MNPR passou a constituir-se como representante político, supostamente legítimo, da categoria. E nesta passagem, vê-se como de uma situação na qual um segmento populacional que era colocado unicamente como objeto do discurso, ganha a possibilidade de tornar-se sujeito de um discurso sobre si mesmo. Mas este processo de subjetivação e produção dos sujeitos possui, também, muitas outras implicações da qual deterei-me apenas em uma: aquela relativa ao lugar assumido por estes sujeitos.

O fortalecimento dos personagens que agora falam em nome da categoria, sua postura militante de enfrentamento e embate na cena pública, não desloca por sua vez a antiga imagem do morador de rua desamparado, sofrido e destituído de direitos. Em verdade eles se utilizam desta imagem, ainda que em certos momentos estratégicos tenham de recusá-la. Como um sujeito político que nasceu a partir e tematizando a violência da qual é vítima, nasceu deste acontecimento marcado pela morte e pela dor, o próprio movimento não pode e não tem como abandonar este seu lugar primordial de vítima.

Daí a delicada ambiguidade do lugar que estes sujeitos ocupam na esfera pública. Simultaneamente um lugar de vítimas, pois são sujeitos à violência, e um lugar de sujeitos ativos, pois clamam por respostas e reivindicam a transformação de certas estruturas dadas. Daí, também, a difícil compatibilidade entre os diferentes papéis

desempenhados por estes personagens. De um lado, eles assumem o estigma de “serem de rua”, e com isso assumem também ser objeto da violência estatal e não estatal. Por outro lado, se colocam numa postura propositiva e vão enfrentar o Estado e quem mais se opuser. A assunção pública deste lugar parece funcionar como uma espécie de prisão simbólica na qual o militante que grita e berra “também somos sujeitos!”, se vê confrontado com a realidade do morador de rua que pede ajuda e sofre nas ruas da cidade. Mas é este mesmo escorregadio e ambivalente lugar que constitui um canal de possibilidade de colocar para o público um problema encenado cotidianamente no âmbito privado.

Rua: lugar de vida e morte

Após ser interpelada, em 2005, sobre uma moradora de rua que morreu por problemas de saúde numa calçada em frente a um hospital de Santana, e cujo corpo lá permaneceu por cerca de cinco horas sem atendimento, a secretária municipal da saúde, Maria Cristina Cury, respondeu: “ela morreu onde vivia”. Apesar do pedido de desculpas que a secretária teve de assumir publicamente, sua afirmação nos faz pensar sobre como a rua tem se constituído em São Paulo como um “lugar normal” tanto para se viver quanto para se morrer. De modo que é considerado incontestável o fato de que se morre muito nas ruas em São Paulo¹⁶.

Nos meios de comunicação e até mesmo nos rituais públicos, a rua foi caracterizada como um lugar de risco e perigo, lugar de dor e sofrimento em que a violência pode, a qualquer e todo momento, emergir abruptamente. Assim, a rua tende a ser interpretada correntemente como um *mundo outro*, um mundo de violência e de violação dos direitos. Tal é o caso, que a característica mais comum às agressões contra as vidas de rua é sua *impunidade*. Com isso, não só a violência caracterizadora das ruas é completamente naturalizada, seja ela exercida pelos agentes estatais ou não, como também as mortes de rua são vistas como aceitáveis, quando não aparecem como uma solução possível ao problema. A rua passa assim, a ser entendida, em amplos setores da população, como um mundo selvagem, incivilizado e que constitui uma “exceção

¹⁶ Fora algumas manchetes de jornal que lançam algumas estimativas esporádicas de morte nas ruas, como o diretor do IML que em 1990 declarou que “a cada 24 horas morrem em São Paulo uma média de cinco pessoas que vivem nas ruas” (Folha de São Paulo, 28 de Julho, 1990), ou então, a informação de que “Fogo atinge dois mendigos por mês”, (23 de Abril, 1997), há uma completa ausência de estatísticas de mortes na rua. Contagem também ausente em outros países (Brousse, Firdion & Marpsat, 2008), mas que tende a juntar-se também com a ausência de estatísticas sobre a “inserção social” destas pessoas. A única contagem existente sobre este universo em São Paulo refere-se às vidas que se encontram em situação de rua ou albergue e que hoje alcançam juntas aproximadamente o número de 15 mil pessoas.

normal” frente a regra do direito constitucional¹⁷. Mesmo com as manifestações e pressões para “que se faça justiça”, diz-se que a “impunidade venceu”. No entanto, os rituais públicos evidenciaram a igualdade de todos diante do morrer, significando as mortes como um caso extremo e que passou dos limites. Assim, estas mortes só puderam se tornar acontecimento, tornando-se tragédia e, assim, deixando de ser puramente estatística.

Bibliografia

Agamben, G., **Homo Sacer – O poder soberano e a vida nua**, Belo Horizonte: UFMG; 2007.

Ariès, P. **O Homem diante da Morte, Vol II**, Rio de Janeiro; Francisco Alves: 1990.

Birman P. & Leite, M. (dir.), **Um mural para a dor: movimentos cívicos-religiosos por justiça e paz**, Rio de Janeiro; UFRGS: 2004.

Clastres, P. “Do etnocídio”, In: **Arqueologia da Violência – Pesquisas de Antropologia Política**, São Paulo: Cosac & Naify; 2004.

Certeau, M., “Morrer: inominável”, In: **A Invenção do Cotidiano 1. Artes de fazer**, Petrópolis: Vozes; 2003.

De Lucca, D., “Catadores no centro do palco: drama e política no Centro de São Paulo”. Texto produzido para ser apresentado na RAM (Reunião de Antropologia do Mercosul), na oficina “Classificadores de resíduos y dinâmicas urbanas complejas; algunos cortes transversales”, Montevideo; 2005.

Elias, N., **A solidão dos Moribundos**, São Paulo: Companhia das Letras; 2001.

Foucault, M., **Em Defesa da Sociedade**, São Paulo: Martins Fontes; 2002.

Frangella, S. M. **Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. Tese de doutorado**, DA-IFCH-UNICAMP, Campinas, 2005.

Gaboriau, P. & Terrolle, D. (dir.), **Ethnologie des sans-logis**, Paris: L’Harmattan; 2003.

Kasper, C., **Habitar a rua**. Tese de doutorado, IFCH-UNICAMP, Campinas: 2006.

Lanzarini, **Survivre dans le monde sous-proletaire**, Paris: Presse Universitaire de France: 2000.

Mauss, Marcel, “Efeito físico no indivíduo da idéia de morte sugerida pela coletividade”, In: **Sociologia e Antropologia**, São Paulo: Cosac & Naify; 2003.

Palmeira, M. “O tempo e a política: notas exploratórias”, In: Peirano, M., **O Dito e o Feito – Ensaio de Antropologia dos Rituais**, Coleção Antropologia da Política, Rio de Janeiro: Relume Dumará; 2001.

Rodrigues, J. **Tabu da Morte**, Rio de Janeiro: Fiocruz; 2006.

¹⁷ A interpretação da rua como lugar de vida e morte, poderia também ser cotejada com os significados atribuídos hoje à periferia. Mas se é possível falar em um “regime paralelo de exceção”, teríamos de nos perguntar, junto com Agamben, sobre as condições jurídicas e políticas que “permitiram que seres humanos fossem tão integralmente privados de seus direitos e de suas prerrogativas, até o ponto em que cometer contra eles qualquer ato não mais se apresentasse como delito” (Agamben, 2007:178). Um interessante indicativo das condições jurídicas é a própria “Lei de atenção à população de rua”, a única do tipo no país, que para garantir os direitos desta população, reconhece legalmente a ausência dos direitos e o estado de exceção em que se encontram, e se vê obrigada a definir, através de um instrumento jurídico, o estatuto de tais vidas: “vidas indignas” e que “se encontram a margem da sociedade” (os dois termos presentes no corpo do texto da lei e qualificativos de seu usuário). Para uma comparação entre a rua e o campo de concentração ver: Lanzarini, 2000 e Kasper, 2006.